



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 008/2023.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ,  
PELO FALECIMENTO DO SENHOR MEDICI  
DA SILVA BERMEO.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “ e”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO que o Senhor Medici era Funcionário Efetivo do Município e desempenhava suas funções na Escola Municipal da Comunidade Água Fria;

CONSIDERANDO o histórico de vida e da Família do falecido no município, em respeito aos familiares e amigos.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto por 02 (dois) dias, contados a partir desta data no Município de Uiramutã, em sinal de profundo pesar em razão do falecimento do Professor Medici da Silva Bermeo.

Art. 2º - Durante o período de luto determinado por este Decreto a Bandeira Municipal ficara hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 3º - Ficam suspensas as atividades dos órgãos municipais localizadas na Comunidade Agua Fria, no período deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 abril de 2023.

**Benisio Roberto De Souza  
Prefeito do Município de Uiramutã**